

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 084/08 , de 1 de Dezembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal da GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.150,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 069 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
807 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.050,00	
809 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSUA FISICA	5.100,00	
	Total da Suplementação	20.150,00	

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 060 2057	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
871 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.150,00	



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Dezembro de 2008



DRª. VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - R: e